



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
04/05/2026
Vilson

Portaria N°284/2026.

De 04 de maio de 2026.

Institui Comissão Processante para apuração de infrações administrativas com fundamento na Lei n° 14.133/2021.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal 3481 de 18 de dezembro de 2023, especialmente quanto á apuração de infrações administrativas e aplicação de sanções;

Considerando a necessidade de assegurar o Contraditório e a ampla defesa nos Processos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Processante destinada a conduzir o Processo administrativo para apuração de eventuais infrações administrativas com base no Artigo 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

Marciano Mendes de Oliveira- Mat.3417- Presidente

Damião Neto - Mat. 941- Secretário

Alini Da Silva Grespan- Mat. 3369- Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de maio de 2026.

VILSON

BIGUELINI:46070

443187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704431
87

Republicada por conter erro material de digitação.

Ano 15 N° 3909

Divulgação quarta-feira, 15 de julho de 2026

Página 66

Publicação quinta-feira, 16 de julho de 2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA N° 004/2026

ANEXO II – SCL - Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos

1. SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2. CONTRATO N° 065/2025

3. NOTIFICADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° **.822.881/0001-**, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1266, Setor Brasil, Araguaína/TO e seu representante legal SR. FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, portador do CPF n° ***.127.601-**.

4. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo.

5. PONTOS IRREGULARES: Descumprimento do prazo contratual para fornecimento dos materiais. O termo de referência assim determina:

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

(...)

3.3. Os materiais permanentes e de consumo serão adquiridos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitação por escrito, o qual a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o fornecimento, após o recebimento do empenho e AF – autorização de fornecimento.

6. Acontece que foram emitidas as AF's n° 1973/2026 e 1999/2026 ambas no dia 05/05/2026 encaminhado ao e-mail da empresa (conforme anexo), porém, até a presente data a empresa não forneceu o produto solicitado, com atraso de 71 (setenta e um) dias até a data desta notificação, ocasionando prejuízos ao andamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e o funcionamento regular dos setores. Ressalta-se que os fiscais do contrato realizaram tentativas de contato com a empresa, porém não obtiveram qualquer retorno, permanecendo o inadimplemento da obrigação contratual.

7. PRAZO PARA ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos.

8. CIÊNCIA À NOTIFICADA: Fica a NOTIFICADA ciente que o não cumprimento das exigências contidas nesta NOTIFICAÇÃO, ensejará a aplicação de multas e demais sanções previstas na Lei n° 14.133/2021 e a extinção unilateral do contrato.

Canarana-MT, 14/07/2026

RUBERLAN DA SILVA REZENDE

Secretário Municipal Saúde e Saneamento

FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA

Portaria n° 460/2026 de 18/06/2026

FISCAL DO CONTRATO

IVONE ALVES

Portaria n° 460/2026 de 18/06/2026

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

PORTARIA

PORTARIA N°284/2026.- REPUBLICADO

De 04 de maio de 2026.

Institui Comissão Processante para apuração de infrações administrativas com fundamento na Lei n° 14.133/2021.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal 3481 de 18 de dezembro de 2023, especialmente quanto à apuração de infrações administrativas e aplicação de sanções;

Considerando a necessidade de assegurar o Contraditório e a ampla defesa nos Processos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Processante destinada a conduzir o Processo administrativo para apuração de eventuais infrações administrativas com base no Artigo 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

Marciano Mendes de Oliveira- Mat.3417- Presidente

Damião Neto – Mat. 941- Secretário

Alini Da Silva Grespan- Mat. 3369- Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.



Ano 15 N° 3909

Divulgação quarta-feira, 15 de julho de 2026

Página 67

Publicação quinta-feira, 16 de julho de 2026

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°470/2026

De 01 de julho de 2026.

Altera Período de férias do servidor Cleunir Praxedes Peixoto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias de Cleunir Praxedes Peixoto, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, agendada por meio da portaria n°782/2025, para serem gozadas no seguinte período: vinte (20) dias de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO – PROC. ADM. 057/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2026 INEX. 016/2026

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT – Marcos Fernando Feldhaus, através da Agente De Contratação – Shirley Yotzchetz, designada pela portaria 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira sessão do procedimento supramencionado, realizado no dia 13 de julho 2026, com início às 08:00, tendo como objeto “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, TÉCNICA E PERICIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ATESTADOS MÉDICOS TEMPORÁRIOS APRESENTADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”, da qual foram credenciadas as seguinte empresas:

E. K. SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 20.687.432/0001-20, nos itens 62020, 62018, 62021 e 62019 e MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 21.474.357/0001-81, nos itens 62020, 62018, 62021 e 62019. Cláudia-MT, 15 de julho de 2026.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Agente de Contratação

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2026

Processo Administrativo n° 3.804/2026

O Município de Colniza/MT, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO PARA CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA- APAE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO N° 09032024-070162, que teve a sessão de habilitação e abertura de propostas, prevista para o dia 15/07/2026, às 08h00min (horário local), foi declarada DESERTA devido à ausência de participantes ou interessados. Contudo, a referida sessão será remarcada para o dia 30/07/2026, às 08h00min (horário local).



4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 112/2022 e demais termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 10 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA - MARLI APARECIDA REZENDE

CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PORTARIA N.º 220/2026- REPUBLICADA

De 06 de abril de 2026.

Nomeia a **Comissão de Seleção**, para fins do disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.839/2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção, para fins das atribuições dispostas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao que dispõe o §3º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026, conforme segue:

I - Presidente: Rafael Rufo Rodrigues Matrícula n.º 9029;

II - Secretária: Karina dos Santos Matrícula n.º 9236; e

III - Membro: Rafaela Rocha Abecassis dos Santos Matrícula n.º 9232;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2026- REPUBLICADO

De 08 de abril de 2026.

Nomeia a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para fins do disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.839/2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins das atribuições dispostas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao que dispõe o Decreto Municipal n.º 3.839, de 06 de abril de 2026, conforme segue:

I - Presidente: Dionatan Diego Luiz Leite Matrícula n.º 9095;

II - Secretária: Mayara Cristiane Candido Schonholzer, Matrícula n.º 9235;

III - Membro: Damião Neto Alves Guimarães Matrícula n.º 941; e

IV- Membro: Ederson Porsch- Mat-8935;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº284/2026.

Portaria Nº284/2026.

De 04 de maio de 2026.

Institui Comissão Processante para apuração de infrações administrativas com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal 3481 de 18 de dezembro de 2023, especi-